

CHAMADA 03/2022

MODERNIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA NAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO CEARÁ

1. Objetivo Geral

Viabilizar a modernização e ampliação da infraestrutura e dos serviços de apoio à pesquisa desenvolvida em instituições públicas estaduais de ensino superior do Estado do Ceará, proporcionando condições para a expansão e consolidação da pesquisa científica e tecnológica nestas instituições, ampliando e melhorando a capacidade de realizar atividades de pesquisa e desenvolvimento ainda não apoiados em editais correntes, e tendo seu foco na consolidação destas atividades e disseminação de conhecimentos para os setores público e privado.

2. Objetivos específicos

- Estruturar os laboratórios de pesquisa e desenvolvimento das instituições;
- Adquirir insumos para manutenção de equipamentos permanentes e materiais necessários para melhoria dos laboratórios;
- Realizar calibração de equipamentos existentes nos laboratórios;
- Realizar adequações para instalações de equipamentos;
- Viabilizar a manutenção de equipamentos, dispositivos e máquinas utilizadas em pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Estruturar as unidades de treinamento e difusão de tecnologias com insumos para os equipamentos, máquinas e mobiliários adequados para realização de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

3. Itens financiáveis

As propostas submetidas para captação de apoio financeiro poderão solicitar recursos nas despesas seguintes:

(i) Despesas de Custeio:

- Serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica), desde que diretamente relacionados com a manutenção dos equipamentos já existentes nos laboratórios;
- Adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, desde que diretamente relacionadas à melhoria da utilização já existente, observando as exigências da legislação vigente;

- Acessórios dos equipamentos de médio e grande porte multiusuários;
- Insumos de equipamentos de pequeno porte imprescindíveis à utilização dos equipamentos de médio e grande porte.

(ii) Despesas de Capital:

Aquisição de equipamentos desde que diretamente relacionadas à melhoria da utilização já existente, observando as exigências da legislação vigente;

Os recursos para execução das atividades que serão propostas nos projetos são oriundos do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT), regulamentado pela Lei Complementar nº 129, e alterada pela Lei Complementar nº 145, a qual estabelece, dentre outros assuntos, o objeto de destinação dos recursos.

4. Características das propostas

4.1. Identificação

Nome da IES:

Dados do Coordenador da proposta (Pró-Reitor):

Nome:

Link do Lattes:

Dados do Vice-Coordenador (se existente):

Nome:

Link do Lattes:

4.2. Detalhamento da Proposta

Unidade(s) Acadêmica(s) Beneficiárias: Descrição da infraestrutura física da(s) unidade(s) beneficiárias (área, capacidade de pesquisa/ensino, investimento captado).

(OBS: Máximo de 1 página)

4.3. Critérios de Avaliação

4.3.1. Relevância e complexidade do conjunto de instrumentos e serviços disponibilizados às comunidades interna e externa à IES.

(OBS: Máximo de 2 páginas)

4.3.2. Volume de atendimento às comunidades interna e externa, expresso em: número de atendimentos realizados à comunidade interna e externa à IES; número de instituições de ciência e tecnologia e/ou educação (ICTs) beneficiadas indiretamente pelo investimento.

(OBS: Colocar em foco o histórico dos últimos 10 anos e máximo de 2 páginas)

4.3.3. Capacidade da IES de captar recursos por meio de convênios e prestação de serviços com entidades públicas e privadas.

(OBS: Colocar em foco o histórico dos últimos 10 anos e máximo de 1 página)

5. Orçamento

5.1. Descrição do investimento pretendido em manutenção/conserto/serviços/instrumentação/*upgrade* de equipamento e em infraestrutura. O orçamento deverá ser apresentado de forma detalhada e justificado.

(OBS: Máximo de 2 páginas)

5.2. Cronograma de desembolso por rubrica (Capital/Custeio)

Apresentar cronograma de desembolso cobrindo o período de vigência dos projetos de um mínimo de 12 e um máximo de 24 meses.

6. Cronograma da Chamada

Etapa	Data
Lançamento da Chamada	2 de junho de 2022
Abertura da Plataforma Montenegro para recepção de propostas	9 de junho de 2022
Limite para submissão de proposta	1º de agosto de 2022
Julgamento	A partir de 5 de agosto de 2022
Divulgação dos resultados	A partir de 15 de agosto de 2022
Desembolso da primeira parcela	A partir de 1º de outubro de 2022

Fortaleza, 02 de junho de 2022

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap